



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.092 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público, para admissão no serviço público municipal.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.79 da Lei Orgânica do Município e,

- **Considerando** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº001/2018 de 23 de junho de 2018, homologado pelo Edital Homologação, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais – Caderno 2 – Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas – Terça-Feira, 04 de junho de 2019, e, referendado pelo Decreto nº7.681 de 05 de junho de 2019;

- **Considerando** a declaração da VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica I da Prefeitura Municipal, em face ao pedido de exoneração/aposentadoria da servidora pública Marta de Cassia Tavares Muller, cf. **Decreto nº 9.062 de 20 de janeiro de 2023**.

DECRETA:

Art.1º - Nomear os candidatos aprovado no Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião realizado de acordo com o edital nº001/2018 de 23 de junho de 2018 para exercer em caráter efetivo o **Professor da Educação Básica I**, conforme relação abaixo:

59. Brunna Caniello de Oliveira.

Art.2º - Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, conforme §1º do art.16 da Lei Municipal nº1.138/1991, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse.

Art.3º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar os documentos constantes do anexo I deste Decreto, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Municipal nº1.138/91.

Art.4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único: A falta de um único documento inabilitará o candidato a posse do cargo.

Art.5º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, em 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCAS GAZZINELLI GUIMARÃES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.952</u> Em: <u>06/02/23</u> _____ Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A N E X O I

D E C R E T O N ° 9 . 0 9 2 / 2 0 2 3

D O C U M E N T O S P A R A P O S S E

D O

C O N C U R S O P Ú B L I C O M U N I C I P A L 0 1 / 2 0 1 8

item	Quant. de Cópias	Nome do Documento
1	01	Carteira de Trabalho e Previdência Social (original)
2	02	Fotocópia da Cédula de Identidade
3	01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art.12 e 37, I CF/88)
4	01	Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento
5	01	Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
6	01	Fotocópia da certidão de vacinação dos filhos menores de 05(cinco) anos de idade (se for o caso)
7	02	Fotocópia do CPF dos filhos menores de 14 anos para fins do E-Social
8	01	Atestado de frequência escolar atualizado dos filhos de 6 a 14 anos
9	01	Fotocópia do cartão do PIS/PASEP (obs. O servidor que não for cadastrado, deverá emitir declaração a próprio punho de que não possui cadastro e, o mesmo será realizado na Coordenação de Recursos Humanos.
10	01	Certidão Negativa de Quitação junto à Justiça Eleitoral
11	01	Fotocópia do título de eleitor
12	01	Certidão Negativa fornecida pelo cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado)
13	01	Atestado de Saúde Física – Exame Admissional emitido por médico do trabalho (art. 17 e parágrafo único da Lei Municipal nº1.138/91)
14	01	Foto 3x4, colorida

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado

15	01	Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo – se comprovante de quitação de anuidade.
16	01	Fotocópia autenticada da CNH – Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a exigência do Edital do Concurso Público, ou seja, categoria D nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
17	01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo.
18	02	Fotocópia do comprovante de residência atualizado (mês atual ou imediatamente anterior)
19	01	Declaração de acúmulo ou não de cargo público (§ 5º do art. 16 da Lei 1.138 de 17/12/91) – anexo site
20	01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram o edital do concurso público municipal 01/18 – anexo site
21	01	Declaração de Bens e Valores atualizados que constituem seu patrimônio (§ 5º do art. 16 da Lei Municipal nº 1.138/1991) – anexo site.
22	01	Fotocópia da autorização para condução de alunos dentro das normas do CONTRAN para o cargo de Motorista Escolar.
23	01	Fotocópia de Curso Reconhecido de Direção Defensiva, dentro das normas do CONTRAN para os cargos de Motorista de Saúde e Promoção Social
24	01	Fotocópia do Título de Médico Especialista, reconhecido pelo MEC nos casos de concurso para vaga médica de especialista.
25	01	Fotocópia do certificado de reservista (nos casos de candidato do sexo masculino)
26	01	Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda. (modelo anexo site)